



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 116/25

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja estudado a possibilidade de retomada da realização do **Festival da Canção** em nosso município, que é de grande importância cultural, social e econômica.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um evento tradicional que, ao longo dos anos, promoveu o incentivo à cultura local, a valorização de talentos musicais e a integração da comunidade em torno da arte e da música.

Além de dar visibilidade a artistas locais e regionais, o Festival da Canção representa uma plataforma democrática de expressão musical, fomentando a criatividade, a diversidade cultural e o surgimento de novos talentos. É uma oportunidade para os jovens, músicos e compositores apresentarem seu trabalho, ganharem reconhecimento e ampliarem suas oportunidades profissionais.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 15 de agosto de 2025.

Ver. Kleber Alessandro Borotto